

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS



## PARECER Nº 22/CONSUNI/CGAE/UFFS/2016

Conselheiro Relator: AURÉLIA LOPES GOMES

Processo: 23205.004181/2016-18

Assunto: Encaminha projeto básico para institucionalização do Curso interdisciplinar em educação do campo: ciências da natureza - licenciatura Erechim e contratação de

fundação de apoio.

Interessado: ILOIR GAIO e DENISLON DA SILVA

# I. CONSIDERANDO AS REFERÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O DOCUMENTO

Este processo trata do encaminhamento do projeto básico do para a institucionalização do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo — Ciências da Natureza — Licenciatura Erechim, em andamento, aprovado pelo Edital número 02 de 31 de agosto de 2012, referente ao Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária — PRONERA. A apresentação do Projeto básico é condição para a contratação de fundação de apoio para a execução financeira do projeto e está acompanhado pelo Plano de Trabalho do Curso.

# II. DA ADEQUAÇÃO, COERÊNCIA E COESÃO DO DOCUMENTO

O Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – em execução na *Campus* Erechim, foi aprovado por meio do Edital número 02, de 31 de agosto de 2012, referente ao Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária – PRONERA. Trata-se de um curso que pretende contribuir para a construção coletiva de um projeto de formação de educadores que sirva como referência prática de políticas pedagógicas de educação do campo, oferecido em regime de alternância. O curso possui seis turmas em andamento, assim distribuídas: Oitavo semestre da turma 2013-2; sétimo e oitavo semestre da turma 2014-1; sexto e sétimo semestre da turma 2014-2; quinto e sexto semestre da turma 2016-1, perfazendo um total de 182 acadêmicos.

O curso funciona em regime de alternância com tempo universidade planejado entre 14 a 21 dias e demandam gastos com a alimentação e hospedagem dos 182 acadêmicos que cursam a licenciatura interdisciplinar, além do recurso para material didático-pedagógico. Recursos estes oriundos do PRONERA. A execução do recurso prescinde de condições administrativas e financeiras para o bom andamentos dos trabalhos de apoio, cuja estrutura de serviço a UFFS não ainda conta. Por este motivo a necessidade de contratação de fundação de apoio, registrada e credenciada junto ao MEC/MCT e autorizada para atuar como fundação de apoio junto a Universidade Federal da Fronteira Sul.

No projeto básico a partir da folha sete encontra-se as responsabilidades e encargos a serem assumidos pelas partes do contrato do processo e respeita a regulamentação vigente.

My m



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS



Os valores estimados para a execução do projeto e do gerenciamento pela entidade contratada do valor global de R\$ 531.000,00, explicitados a partir da folha 11 do processo, estão distribuídos entre: contratação de serviços de hospedagem, contratação de veículos por km rodado, contratação de serviços de transportes acadêmicos, diárias para alunos, professores e colaboradores e aquisição de passagens para alunos, professores e colaboradores.

# II. DA ADEQUAÇÃO, COERÊNCIA E COESÃO DO DOCUMENTO

# III. DOS AJUSTES E/OU RECOMENDAÇÕES

#### IV. VOTO DO RELATOR

Sou favorável à aprovação do plano de trabalho e do projeto básico do Curso interdisciplinar em educação do campo: ciências da natureza - licenciatura Erechim , e também à contratação de Fundação de Apoio para a execução dos recursos destinados e necessários a continuidade do curso.

Chapecó/SC, 11 de setembro de 2016.

Aurélia Lopes Gomes Relator



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

## DECISÃO Nº 7/2016 - CONSUNI/CGAE

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo — Ciências da Natureza, no *Campus* Erechim.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004181/2016-18;

### DECIDE:

**Art.** 1º Aprovar Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza, no *Campus* Erechim, submetido e aprovado no Edital PROCAMPO 2012.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de setembro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

Presidente do Conselho Universitário